



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5854 DE 10 DE MARÇO DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$ 25.445.000.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 445 de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa anual do Estado de Rondônia em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; CASA CIVIL; CASA CIVIL-Entidades Supervisionadas; Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 25.445.000.000,00 (Vinte e cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto, e nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5.800 de 20 de janeiro de 1993, conforme anexo III deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial
nº 2734 do dia 12/03/93

DECRETO Nº 2824 DE 10 DE MARÇO

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO
ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIO
NAL NO VALOR DE CR\$ 25.445.000,00,
PARA RENOVO DE DOTACÕES CONSTA-
DAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, R-07, QU-
TRAS PROVIDÊNCIAS:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Constituição do RS
cada, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 143
de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa anual do
Estado de Rondônia em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
(S-01); CASA CIVIL; CASA CIVIL-entidades supervisionadas; Crédi-
to adicional suplementar no valor de CR\$ 25.445.000,00
(vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil-
hoas de cruzeiros), para renovo de dotações orçamentárias,
indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do dis-
posto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das
dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto,
e nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas (Q-1)
e (Q-2), estabelecidas pelo Decreto nº 2.800 de 28 de janeiro
de 1993, conforme Anexo III deste Decreto.

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de março de 1993, 105º da República.



ASSIS CANUTO

Governador em Exercício



WILLIAM JOSÉ CURI

Secretário de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral



BADER MASSUD JORGE BADRA

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.:

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA S SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLV IMENTO REGIONAL	4540.4100	00	5.645.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINI STRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EST ADO DA ADMINISTRACAO	3490.3300	00	500.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAC AO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENT AL	3490.3900	00	18.800.000.000,00
	POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3300	00	120.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ AMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN			
1301.0307021.2.163	MANUTENCAO DA SECRET. DE ESTAD O DO PLANEJAMENTO E COORDENACA O GERAL	3490.3300	00	150.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV OLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ES TADO DO DESENVOLVIMENTO AMBI ENTAL	3490.3300	00	80.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEND A			
1401.0308030.2.201	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	3490.3300	00	150.000.000,00

T O T A L | 25.445.000.000,0



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0002

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: 1
ANEXO DO DECRETO NRO.:

SUPLEMENTACAO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/O ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5200	00	12.800.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3300	00	1.000.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307023.2.003	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	3490.3400	00	5.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.4500	00	6.000.000.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIONADA			
1110.0707021.2.331	ATIVIDADE A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4511.4200	00	645.000.000,00
T O T A L				25.445.000.000,00



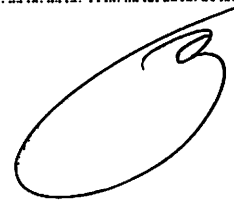

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA S SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	31.338.000.000,00	0,00	0,00	76.278.625.000,00	107.616.625.000,00
CASA CIVIL	40.189.261.897,68	0,00	0,00	26.532.075.602,32	66.721.337.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINI STRACAO - SEAD	33.740.590.625,00	0,00	0,00	68.760.449.375,00	102.501.040.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAC AO	326.433.230.000,00	9.600.000.000,00	9.600.000.000,00	623.888.790.000,00	969.522.020.000,00
POLICIA CIVIL	106.557.350.000,00	0,00	0,00	12.262.040.000,00	118.819.390.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.700.322.250,00	0,00	0,00	7.807.772.750,00	10.508.095.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ AMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN	73.522.354.671,32	0,00	0,00	41.548.787.750,00	115.071.144.421,32
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV OLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	89.787.664.817,00	0,00	0,00	5.227.597.183,00	95.015.262.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEND A	36.380.309.375,00	0,00	0,00	109.194.098.125,00	145.574.407.500,00
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVIS IONADA	52.058.489.375,00	0,00	0,00	48.342.853.125,00	100.401.342.500,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II	CANCELAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4100	00	5.645.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3300	00	500.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3900	00	18.800.000.000,00
	POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3300	00	120.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.163	MANUTENCAO DA SECRET. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	3490.3300	00	150.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.3300	00	80.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0308030.2.201	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	3490.3300	00	150.000.000,00
TOTAL				25.445.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:	SUPLEMENTACAO
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA F N VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5200 00 12.800.000.000,00
	CASA CIVIL	
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3300 00 1.000.000.000,00
	CASA CIVIL	
1101.0307023.2.003	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	3490.3400 00 5.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.4500 00 6.000.000.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIONADA	
1110.0707021.2.331	ATIVIDADE A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4511.4200 00 645.000.000,00
T O T A L		25.445.000.000,00




CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: III
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

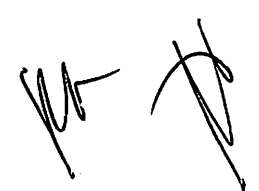
QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA S SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	31.338.000.000,00	0,00	0,00	76.278.625.000,00	107.616.625.000,00
CASA CIVIL	40.189.261.897,68	0,00	0,00	26.532.075.602,32	66.721.337.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINI STRACAO - SEAD	33.740.590.625,00	0,00	0,00	68.760.449.375,00	102.501.040.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAC AO	326.433.230.000,00	9.600.000.000,00	9.600.000.000,00	623.888.790.000,00	969.522.020.000,00
PO TA CIVIL	106.557.350.000,00	0,00	0,00	12.262.040.000,00	118.819.390.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.700.322.250,00	0,00	0,00	7.887.772.750,00	10.588.095.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ AMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN	73.522.354.671,32	0,00	0,00	41.548.789.750,00	115.071.144.421,32
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV OLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	89.787.664.817,00	0,00	0,00	5.227.597.183,00	95.015.262.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEND A	36.380.309.375,00	0,00	0,00	109.194.093.125,00	145.574.407.500,00
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVIS IONADA	52.058.489.375,00	0,00	0,00	48.342.853.125,00	100.401.342.500,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0001

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO# II ANEXO DO DECRETO NRO.:		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4100	00	5.645.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3300	00	500.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3900	00	18.800.000.000,00
	POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3300	00	120.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.163	MANUTENCAO DA SECRET. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	3490.3300	00	150.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.3300	00	80.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0308030.2.201	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	3490.3300	00	150.000.000,00
TOTAL				25.445.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA S SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	31.338.000.000,00	0,00	0,00	76.278.625.000,00	107.616.625.000,00
CASA CIVIL	40.189.261.897,68	0,00	0,00	26.532.075.602,32	66.721.337.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINI STRACAO - SEAD	33.740.590.625,00	0,00	0,00	68.760.449.375,00	102.501.040.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAC AO	326.433.230.000,00	9.600.000.000,00	9.600.000.000,00	623.888.790.000,00	969.522.020.000,00
POLEIA CIVIL	106.557.350.000,00	0,00	0,00	12.262.040.000,00	118.819.390.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.700.322.250,00	0,00	0,00	7.887.772.750,00	10.588.095.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ AMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN	73.522.354.671,32	0,00	0,00	41.548.789.750,00	115.071.144.421,32
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV OLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	89.787.664.817,00	0,00	0,00	5.227.597.183,00	95.015.262.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEND A	36.380.309.375,00	0,00	0,00	109.194.098.125,00	145.574.407.500,00
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVIS TONADA	52.058.489.375,00	0,00	0,00	48.342.853.125,00	100.401.342.500,00

B

H

VA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: 1
ANEXO DO DECRETO NRO.:

SUPLEMENTACAO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5200	00	12.800.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3300	00	1.000.000.000,00
	CASA CIVIL			
01.0307023.2.003	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	3490.3400	00	5.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.4500	00	6.000.000.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIONADA			
1110.0707021.2.331	ATIVIDADE A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4511.4200	00	645.000.000,00
T O T A L				25.445.000.000,00